

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS -
PREVIBARRAS**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2022



PREVIBARRAS

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. A PREVIBARRAS..... | 4 |
| 2.1 Estrutura Administrativa | 4 |
| 2.1.1 Conselho de Administração | 5 |
| 2.1.2 Secretaria Executiva | 6 |
| 2.1.3 Conselho Fiscal | 6 |
| 2.1.4 Comitê de Investimentos | 7 |
| 3. PRÓ-GESTÃO RPPS..... | 8 |
| 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PREVIBARRAS (2021-2022) | 10 |
| 4.1 Dimensão: Controles Internos..... | 10 |
| 4.2 Dimensão: Governança Corporativa | 12 |
| 4.3 Dimensão: Educação Previdenciária | 17 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 19 |

1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta fundamental para nortear as ações prioritárias das organizações, mediante o estabelecimento de metas e objetivos, a definição de estratégias para alcance desses propósitos, a fixação dos procedimentos a serem adotados e o atendimento dos objetivos propostos.

Por ser um processo contínuo, o planejamento estratégico requer a adoção de mecanismos de controle, avaliação e monitoramento, a fim de identificar se as estratégias delineadas pela organização estão sendo desenvolvidas conforme planejado.

Nos entes governamentais, o planejamento deve priorizar as estratégias focadas na atividade pública, vinculando-as às necessidades dos cidadãos. Nesse sentido, o planejamento estratégico nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) deve resultar em melhorias na prestação de serviço público aos seus segurados e beneficiários, que são os servidores públicos titulares de cargo efetivo, os aposentados e os pensionistas amparados por tal regime.

Assim, o Planejamento Estratégico da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PreviBarras consiste em promover o cumprimento da legislação vigente, o desenvolvimento organizacional, a melhoria constante dos processos e a ampliação do nível de eficiência do instituto.

Nesta primeira edição, este instrumento de planejamento apresenta as metas e diretrizes da PreviBarras para o segundo semestre de 2021 e para o ano de 2022, focando no aumento da governança mediante a implementação do Pró-Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

Assim, apresenta-se o Planejamento Estratégico da PreviBarras, contemplando os objetivos e as metas institucionais a serem executados no segundo semestre do ano de 2021 e no ano de 2022, cujas ações elencadas encontram-se em conformidade com as normas legais e com os princípios de governança estabelecidos pelos órgãos de controle.

2. A PREVIBARRAS

A Previdência Social do Município de Quatro Barras – PreviBarras é um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), regulamentada pela Lei Municipal nº 13/99 de 30 de junho de 1999, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de Quatro Barras, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância a Constituição Federal.

A PreviBarras é uma entidade descentralizada da Administração Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito público, detentora de autonomia patrimonial, administrativa, financeira e contábil.

Atualmente, a PreviBarras realiza a gestão previdenciária de 823 segurados ativos (809 da Prefeitura Municipal e 14 servidores da Câmara Municipal de Quatro Barras), 158 aposentados e 53 pensionistas e possui um patrimônio financeiro de mais de 75 milhões de reais.

2.1 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa da PreviBarras é composta pelo Presidente do Conselho de Administração, Secretário Executivo, um procurador e um contador, para a realização das tarefas administrativas, previdenciárias, contábeis e jurídicas inerentes a manutenção do instituto e concessão de benefícios aos segurados.

São integrantes do quadro funcional da PreviBarras os servidores públicos efetivos do Município de Quatro Barras, cedidos para exercer suas atribuições junto ao instituto de previdência municipal.

Portanto, a previdência municipal é dirigida pelo Conselho de Administração, administrada pelo Secretário Executivo e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, bem como pelo Controlador Interno do Município, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Secretaria da Previdência Social (SPREV), além dos segurados e a população, por meio do controle social.

A PreviBarras conta ainda com um Comitê de Investimentos, um órgão consultivo responsável por participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.

2.1.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão superior de deliberação colegiada, composto por 4 (quatro) membros conselheiros, sendo o Presidente indicado pelo Poder Executivo e um servidor ativo, um servidor inativo e um pensionista indicados pelos servidores.

O Presidente, o vice-presidente e demais membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Prefeito do Município de Quatro Barras, sendo que os representantes dos servidores terão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas mediante a maioria dos votos, em reuniões mensais ordinárias e/ou extraordinárias, cabendo ao Presidente (ou na ausência deste, ao vice-presidente) o voto de qualidade.

Compete ao Conselho de Administração da PreviBarras: (1) estabelecer as diretrizes e apreciar decisões aplicáveis à seguridade dos servidores; (2) acompanhar e analisar a gestão; (3) apreciar e aprovar o orçamento; (4) aprovar os programas anuais e plurianuais; (5) aprovar previamente o quadro de servidores; (6) aprovar o Regimento Interno do Conselho; (7) aprovar os planos de aplicação do patrimônio e relatório anual de prestação de contas; (8) aprovar aquisição e alienação de bens e imóveis; (9) aceitar ou recusar doações; (10) expedir regulamentos de benefícios e serviços; (11) contratar auditoria e/ou consultoria externa para avaliação atuarial e administrativa; (12) representar ao Ministério Público e tomar medidas cabíveis com relação a atos irregulares dos administradores internos e externos; (13) manifestar-se sobre assuntos de relevância que lhe sejam submetidos pelo Secretário Executivo.

O Decreto Municipal nº 7941/2021, de 19 de janeiro de 2021 é a norma em vigor que nomeia os membros do Conselho de Administração da Previdência Social do Município de Quatro Barras.

2.1.2 Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva é um órgão de administração geral da PreviBarras, composta por um secretário indicado pelo Conselho de Administração e nomeado pelo Prefeito Municipal, cabendo-lhe executar as políticas dentro das normas e diretrizes editadas pelo Conselho de Administração.

O Secretário Executivo terá mandato de 3 (três) anos, podendo a sua exoneração ser solicitada pela maioria dos votos do Conselho de Administração.

São competências do Secretário Executivo: (1) administrar, orientar, controlar e coordenar as atividades da PreviBarras; (2) representar a PreviBarras em juízo; (3) secretariar as reuniões do Conselho de Administração; (4) praticar atos relativos ao pessoal; (5) fazer indicações ao Conselho de Administração para provimento de cargo em Comissão; (6) encaminhar ao Tribunal de Contas a prestação de contas anual; (7) autorizar a instalação de processo de licitação, bem como dispensar licitações e homologar seus resultados; (8) assinar portarias sobre organização interna da PreviBarras; (9) cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração; (10) encaminhar ao Conselho de Administração as matérias que julgar necessárias; (11) avocar as atribuições exercidas por qualquer subordinado; (12) designar seu substituto legal; (13) desempenhar outras atividades compatíveis com a posição e as determinadas pelo Conselho de Administração.

A atual designação do Secretário Executivo se deu pela publicação do Decreto Municipal nº 7941/2021, de 19 de janeiro de 2021.

2.1.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da PreviBarras é o órgão superior de deliberação colegiada, composto por 4 (quatro) membros conselheiros, sendo o presidente indicado pelo Poder Executivo e 3 (três) indicados pelos servidores (um servidor ativo, um inativo e um pensionista).

A nomeação dos membros deste conselho se dará pelo Prefeito Municipal, cujo mandato terá duração de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de seus membros, cabendo ao Presidente ou ao vice-presidente, o voto de qualidade.

São atribuições do Conselho Fiscal da PreviBarras: (1) aprovar seu regimento Interno; (2) propor ao Conselho de Administração medidas e ações corretivas; (3) fiscalizar o cumprimento integral da legislação aplicável; (4) emitir parecer sobre prestação de contas; e (5) outras atribuições que lhe couber.

A composição do Conselho Fiscal em vigor se deu pelo Decreto Municipal nº 7942/2021, de 19 de janeiro de 2021.

2.1.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos RPPS e tem por objetivo funcionar como órgão consultivo sobre as decisões de investimentos e/ou movimentações financeiras do instituto, cuja previsão legal está contida na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS.

Os profissionais atuantes no comitê devem atender aos requisitos de qualificação para tal, especialmente referentes aos conhecimentos sobre o mercado financeiro e deverão prestar um trabalho consultivo para auxiliar o gestor e demais agentes na gestão do RPPS.

Nesse sentido, o Comitê de Investimentos da PreviBarras é composto por 5 (cinco) servidores efetivos do Município de Quatro Barras, dos quais 4 (quatro) possuem certificação profissional para atuação junto ao referido comitê, sendo 2 (dois) certificados em CPA-10 realizada pela ANBIMA¹ e 2 (dois) com Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS) da APIMEC².

Assim, o intuito do comitê de investimentos é aumentar o nível de governança corporativa, melhorando a transparência na gestão do RPPS mediante a definição de

¹ Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

² Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

metodologias para a realização de investimentos e gerenciamento dos recursos do regime.

Os membros do Comitê de Investimentos em vigor foram designados por meio do Decreto Municipal nº 7943/2021, de 19 de janeiro de 2021.

3. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal e os Municípios brasileiros, que tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos e maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Os benefícios da implementação do Pró-Gestão RPPS residem no fato de que esta ferramenta pode ajudar a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização, concedendo maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais a PreviBarras se relaciona.

O Programa contempla três dimensões, que representam os pilares sobre os quais a modernização da gestão e sustentará, a saber: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, cujas boas práticas contribuirão para a profissionalização na gestão dos RPPS, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho.

Cada uma dessas três dimensões possui um grupo de ações relacionadas, e para cada uma das ações, há quatro níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, que demanda uma estrutura organizacional mais robusta da unidade gestora do RPPS.

A certificação em determinado nível será atingida se o ente demonstrar à entidade certificadora que atingiu esse nível em todas as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas. No entanto, com o objetivo de incentivar novas adesões e certificações no

Programa por parte dos RPPS, a SPREV definiu que nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 a certificação poderá ser obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

a. Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).

b. Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

c. Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle Interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).

A certificação se dará mediante avaliação realizada por entidade certificadora externa credenciada pela SPREV, com a finalidade de identificar a conformidade do ente às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência e terá validade de 3 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período.

De acordo com o Manual do Pró-Gestão RPPS³, a unidade gestora do RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver Plano de Ação ou Planejamento Estratégico, ao qual deverá ser dada ampla divulgação, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados.

Nesse sentido, após avaliação e aprovação pelo Conselho de Administração, o presente Planejamento Estratégico será publicado no site do instituto, a fim de proporcionar maior transparência da gestão.

³ Manual Pró-Gestão RPPS (Versão 3.2). Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2020/manual-do-pro-gestao-rpps-versao-3-2-formatada.pdf>

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PREVIBARRAS (2021-2022)

O principal objetivo da PreviBarras para os anos 2021-2022 consiste em obter a Certificação Nível I do Pró-Gestão RPPS, pois apesar de ser o nível de menor complexidade do programa, é o mais adequado levando-se em consideração o porte da PreviBarras e por estar iniciando no processo de certificação junto a SPREV.

Assim, tendo em vista que esta certificação proporciona benefícios internos e externos à organização, propiciando ao gestor uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos, apresentam-se a seguir as ações a serem atingidas pela PreviBarras em cada uma das dimensões do programa, visando alcançar a referida certificação.

4.1 Dimensão: Controles Internos

Os requisitos para o controle interno de um RPPS procuram estruturar os procedimentos administrativos, para que seja possível a sua verificação e monitoramento permanentes, com vistas a aperfeiçoar os processos decisórios e conferir maior transparência à gestão.

O ente federativo e a unidade gestora do RPPS devem buscar o aprimoramento do sistema de controle interno, com a finalidade de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos mais relevantes para o RPPS.

A seguir são apresentadas as ações resumidas constantes do Manual do Pró-Gestão RPPS pertinentes a dimensão Controles Internos e o planejamento da PreviBarras para atendê-las:

| CONTROLES INTERNOS | | | | | |
|--------------------|---|----------|---|-----------------------------------|--------|
| Item | Ação Pró-Gestão RPPS | Situação | Estratégia | Responsável | Prazo |
| 3.1.1 | Criar mapeamento de Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) | Pendente | Elaborar e mapear o processo de benefícios da PreviBarras | Setor de Benefícios / Presidência | ago/21 |
| 3.1.2 | Criar manual de Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões) | Pendente | Elaborar manual do processo de benefícios da PreviBarras | Setor de Benefícios / Presidência | ago/21 |



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Rua 25 de Janeiro nº 64, Centro - Quatro Barras - PR- 83.420-000
previbarras@quatrobarras.pr.gov.br / www.quatrobarras.pr.gov.br
(41) 3672-3668

| | | | | | |
|-------|--|----------|--|-----------------------------|-----------------------|
| 3.1.3 | O gestor dos recursos do RPPS e a maioria dos membros do Comitê de Investimentos aprovados em exame de certificação | Atendido | O Comitê de Investimentos possui 80% dos seus membros certificados | Presidência | - |
| 3.1.4 | Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas | Atendido | A Coordenadoria de Controle Interno do Município de Quatro Barras atende a PreviBarras | Presidência | - |
| 3.1.5 | A Política de Segurança da Informação deverá ser publicada na Internet e deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação | Atendido | Política de Segurança da Informação já foi elaborada | Prestador de serviços em TI | - |
| 3.1.6 | Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas com encaminhamento da base atualizada por meio de leiaute simplificado | Pendente | Elaborar normativa acerca da prova de vida para aposentados e pensionistas no mês do nascimento | Setor Jurídico | out/21 a out/22 |
| | Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para os servidores ativos, com encaminhamento da base atualizada por meio de leiaute simplificado | Pendente | Elaborar ficha cadastral e encaminhar às secretarias municipais para preenchimento dos servidores ativos | Presidência | out/21 a mar/22 |

Para esta dimensão, é necessário o atingimento de no mínimo, 3 ações, e a PreviBarras já possui 2 itens atendidos, sendo que as ações 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.5 estão sendo desenvolvidas pelos integrantes do instituto.

Tendo em vista que no Nível I do Pró-Gestão RPPS são necessárias a comprovação de 17 ações, provavelmente o item 3.1.6 será descartado do processo

de certificação em virtude do longo prazo e complexidade para conclusão, no entanto, o mesmo será desenvolvido a fim de proporcionar maior controle dos atos do instituto.

4.2 Dimensão: Governança Corporativa

A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicado a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores.

A adoção dos princípios de governança nos RPPS tem por finalidade proporcionar maior transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade, bem como assegurar a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão.

Tendo em vista o planejamento para cumprimento das metas inerentes à dimensão Governança Corporativa integrante do Manual do Pró-Gestão RPPS, apresentam-se as ações propostas e as estratégias traçadas pela PreviBarras visando ao seu atendimento.

| GOVERNANÇA CORPORATIVA | | | | | |
|------------------------|--|----------|------------------------------------|-------------------------------|--------|
| Item | Ação Pró-Gestão RPPS | Situação | Estratégia | Responsável | Prazo |
| 3.2.1 | Elaborar relatório de governança corporativa contendo dados dos segurados, receitas e despesas, evolução da situação atuarial e gestão de investimentos em periodicidade anual | Pendente | Gerar relatório e publicar no site | Setores Contábil / Benefícios | ago/21 |



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Rua 25 de Janeiro nº 64, Centro - Quatro Barras - PR- 83.420-000
previbarras@quatrobarras.pr.gov.br / www.quatrobarras.pr.gov.br
(41) 3672-3668

| | | | | | |
|-------|--|----------|--|---------------------------------|--------|
| 3.2.2 | Apresentar Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios | Pendente | Aguardar a aprovação do Planejamento Estratégico | Presidência | ago/21 |
| 3.2.3 | Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas | Pendente | Gerar relatório e publicar no site | Prestador de serviços atuariais | ago/21 |
| 3.2.4 | Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados, aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas | Atendido | Código de Ética aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal | Presidência | - |
| 3.2.5 | Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: a. Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação | Atendido | Atendido pelo Município de Quatro Barras | PMQB | - |
| | Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: b. Manter serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização | Atendido | Atendido pelo Município de Quatro Barras | PMQB | - |
| | Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: c. Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho | Pendente | Item deverá ser atendido pelo Município de Quatro Barras | PMQB | - |



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Rua 25 de Janeiro nº 64, Centro - Quatro Barras - PR- 83.420-000
previbarras@quatrobarras.pr.gov.br / www.quatrobarras.pr.gov.br
(41) 3672-3668

| | | | | | |
|-------|---|----------|---|----------------------|--------|
| 3.2.6 | Elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos | Pendente | Apresentar tais relatórios para apreciação do Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal | Secretaria Executiva | ago/21 |
| 3.2.7 | O Comitê de Investimentos deverá contar mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS | Atendido | Todos os integrantes do Comitê de Investimentos são vinculados ao ente federativo | Presidência | - |
| 3.2.8 | Criar regimento interno do Conselho Fiscal e publicar atas no site | Pendente | Elaborar Regimento Interno do Conselho Fiscal, encaminhar para apreciação dos membros e publicar atas no site | Setor Jurídico | set/21 |
| | Criar regimento interno do Conselho Deliberativo e publicar atas no site | Pendente | Elaborar Regimento Interno do Conselho de Administração, encaminhar para apreciação dos membros e publicar atas no site | Setor Jurídico | set/21 |
| | Criar regimento interno do Comitê de Investimentos e publicar atas no site | Pendente | Elaborar Regimento Interno do Comitê de Investimentos, encaminhar para apreciação dos membros e publicar atas no site | Setor Jurídico | set/21 |
| | Emitir Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS e publicar no site | Atendido | As Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da PreviBarras são publicadas no site | Presidência | - |
| | Emitir Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na | Atendido | O CRP é emitido e publicado no site | Secretaria Executiva | - |



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Rua 25 de Janeiro nº 64, Centro - Quatro Barras - PR- 83.420-000
previbarras@quatrobarras.pr.gov.br / www.quatrobarras.pr.gov.br
(41) 3672-3668

| | | | | |
|---|----------|---|-----------------------------------|--------|
| Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008 e colocar no site | | | | |
| Colocar no site a composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo | Atendido | O relatório de investimentos consta no site | Secretaria Executiva | - |
| Elaborar cronograma de ações de educação previdenciária e colocar no site | Pendente | Atualizar o cronograma e publicar no site | Vice-presidência | ago/21 |
| Colocar no site o cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos) | Atendido | O cronograma das reuniões ordinárias consta no site | Secretaria Executiva | - |
| Colocar código de ética no site | Atendido | Código de Ética da PreviBarras consta no site | Presidência | - |
| Colocar no site semestralmente as demonstrações financeiras e contábeis | Pendente | Gerar relatórios e publicar no site | Setor Contábil | ago/21 |
| Colocar no site a avaliação atuarial anual | Atendido | A avaliação atuarial da PreviBarras consta no site | Secretaria Executiva | - |
| Colocar no site as informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos | Pendente | Digitalizar processos, organizar e publicar no site os procedimentos licitatórios | Setor de Compras | set/21 |
| Criar plano de ação anual e colocar no site | Atendido | Planejamento Estratégico (ou Plano de Ação) consta no site | Presidência | - |
| Colocar no site a política de investimentos | Atendido | Política de Investimentos consta no site | Secretaria Executiva | - |
| Colocar no site semestralmente os relatórios de controle interno | Pendente | Digitalizar os relatórios e publicar no site | Setor Contábil | ago/21 |
| Colocar no site a relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento | Pendente | Aguardar o resultado das análises das empresas credenciadas e publicar no site | Prestador de serviços financeiros | set/21 |



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Rua 25 de Janeiro nº 64, Centro - Quatro Barras - PR- 83.420-000
previbarras@quatrobarras.pr.gov.br / www.quatrobarras.pr.gov.br
(41) 3672-3668

| | | | | | |
|--------|---|----------|---|-----------------------------|--------|
| | Colocar no site os relatórios mensais e anuais de investimentos | Atendido | Relatórios de investimentos constam no site | Secretaria Executiva | - |
| | Colocar no site Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois | Atendido | Decisões sobre aprovação das contas da PreviBarras constam no site | Setor Contábil | - |
| 3.2.9 | Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos | Atendido | O Secretário Executivo e a Contadora assinam os atos relativos a investimentos | Secretaria Executiva | - |
| 3.2.10 | Segregar atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios | Pendente | Atualizar a legislação previdenciária no município, bem como as atribuições dos integrantes da PreviBarras | Setor Jurídico | mar/22 |
| 3.2.11 | Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo "fale conosco" | Atendido | O site da PreviBarras possui tal canal de comunicação | Prestador de serviços em TI | - |
| 3.2.12 | Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva | Atendido | Todos os membros integrantes da Diretoria Executiva possuem nível superior | Presidência | - |
| 3.2.13 | Conselho fiscal deverá conter no mínimo 1 representante dos segurados | Atendido | O Conselho Fiscal é composto por 2 (dois) servidores ativos, 2 (dois) aposentados e 2 (dois) pensionistas | Presidência | - |
| 3.2.14 | Conselho deliberativo deverá conter no mínimo 1 representante dos segurados | Atendido | O Conselho de Administração é composto por 4 (quatro) servidores ativos, 2 (dois) aposentados e 2 (dois) pensionistas | Presidência | - |
| 3.2.15 | Definir legalmente o processo de escolha para composição de diretoria executiva, conselho fiscal e conselho deliberativo | Pendente | Atualizar a legislação previdenciária no município, bem como as atribuições dos | Setor Jurídico | mar/22 |

| | | | | | |
|--------|--|----------|---|------|---|
| | | | integrantes da PreviBarras | | |
| 3.2.16 | A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo | Atendido | O Município de Quatro Barras cedeu 3 (três) servidores efetivos com dedicação exclusiva à PreviBarras | PMQB | - |

Na dimensão Governança Corporativa, a PreviBarras já cumpre 7 ações integralmente, sendo necessárias no mínimo 8 para fins de certificação.

Dentre os itens mais complexos que podem ser deixados de lado no processo de certificação, citam-se 3.2.10 e 3.2.15, pois o cumprimento requer maior dificuldade, uma vez que trata de atualização de norma e demanda maior número de atores envolvidos na conclusão do processo.

4.3 Dimensão: Educação Previdenciária

A educação previdenciária refere-se ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos, aos segurados e beneficiários em geral, aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos.

Também são relacionadas à educação previdenciária as ações pertinentes à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção da saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo.

A seguir são apresentadas as ações constantes do pilar Educação Previdenciária do Pró-Gestão RPPS, bem como as estratégias delineadas pela PreviBarras para atingi-las, a fim de obter a referida certificação.

| EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------|--|--------------------|--------------|
| Item | Ação Pró-Gestão RPPS | Situação | Estratégia | Responsável | Prazo |
| 3.3.1 | Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros | Atendido | São disponibilizados cursos de capacitação para todos os integrantes da PreviBarras | Presidência | - |
| | Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte | Atendido | São disponibilizados cursos de capacitação para todos os integrantes da PreviBarras | Presidência | - |
| 3.3.2 | Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e no site do RPPS | Pendente | Designar comissão para elaboração de cartilha, a fim de que sejam contemplados todos os aspectos previdenciários aos segurados e comunidade em geral. Na sequência, publicar no site | Presidência | jun/22 |
| | Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial | Pendente | Realizar tal prestação de contas juntamente com a prestação de contas quadrimestral | Setor Contábil | nov/21 |

No que se refere à Educação Previdenciária, a PreviBarras já atende ao requisito mínimo de 50% de cumprimento das ações. Assim, ressalta-se que a elaboração de cartilha, constante do item 3.3.2 também requer maior tempo para a sua conclusão, razão pela qual será desconsiderado do processo de certificação para o Nível I do Pró-Gestão RPPS.

No entanto, destaca-se que por ser um instrumento muito importante de disseminação da cultura previdenciária entre os munícipes e servidores públicos, o material será providenciado e amplamente divulgado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção de ferramentas de gestão na Administração Pública contribui para a prestação de serviço público com maior eficiência e qualidade, visando atender as necessidades dos cidadãos.

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, que muitas vezes já são realizadas pelo órgão e não são divulgadas para a população.

Tendo em vista que a certificação proporciona melhoria na organização das atividades e processos, aumenta a motivação dos colaboradores, melhora na produtividade e redução de custos de retrabalho, maior transparência e facilidade de acesso à informação, perpetuação das boas práticas e reconhecimento no mercado onde atua, a implementação do referido programa se mostra muito importante a realização das atividades previdenciárias.

Nesse sentido, a adesão ao Pró-Gestão RPPS pode auxiliar os gestores da PreviBarras no desempenho de suas funções, proporcionando maior segurança, transparência, conformidade e legalidade nas ações, aumentando a confiabilidade por parte dos segurados quanto à atuação dos gestores.

Quatro Barras, 03 de agosto de 2021.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da PreviBarras